



Data de Impressão:
22/03/2019 12:28:42
Emitido por:
Bruno Garcia Cruz de Holanda
Cavalcante

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO N° 073/2019
DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Expediente nº 20.27.0027.0000003/2019-46, resolve,

ENQUADRAR

Por titulação, o servidor Paulo José de Freitas Filho,

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 22/03/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001437/2019-08**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
22/03/2019 12:28:42
Emitido por:
Bruno Garcia Cruz de Holanda
Cavalcante

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

no cargo de Técnico do Ministério Pùblico, nível médio, símbolo NM-1, da referência 9 para a referência 11, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 8.004/15, que alterou o inciso III, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe, a partir de 07 de março de 2019.

Aracaju, 22 de março de 2019; 198º da Independência
e 131º da República.

Paulo Lima de Santana
Procurador Geral de Justiça
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 22/03/2019,
conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0001437/2019-08**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010